

2023



**Normas e
regras EMTPG**

Combinado não sai caro, certo?

A Escola Municipal Tancredo Phideas Guimarães possui normas internas que são fundamentais para a organização do dia a dia.

Anualmente, as regras são revistas, discutidas e adequadas.

É importante que todos os alunos e familiares leiam atentamente e façam cumprir as normas de funcionamento e organização aqui descritas.

Uma ESCOLA DE QUALIDADE se faz com a parceria respeitosa entre FAMÍLIA e ESCOLA.

Esse e-book será disponibilizado e divulgado para toda comunidade escolar.

Direção escolar 2023

Funcionamento Geral

A EMTPG funciona nos turnos da manhã e tarde (7:00 às 17:30), com o ensino fundamental.

Manhã - 6º ao 9º ano (7:00 às 11:20)

Tarde - 1º ao 5º ano (13:00 às 17:20)

1 - o aluno deve ser assíduo e pontual. Eventualmente, quando ocorrer atrasos, o mesmo deverá ser justificado junto à coordenação que fará o devido registro. Reincidências serão dialogadas com o responsável;

2- Os familiares deverão aguardar o horário de entrada e saída no portão da escola;

3- Para conversar com a coordenação, professores ou direção, pedimos que agendem com antecedência, para uma melhor organização;

4- Nenhum aluno poderá se ausentar da aula antes do horário de término. Casos específicos deverão ser comunicados pelo responsável legal.

ESCOLA INTEGRADA

Os alunos inscritos na Escola Integrada permanecem na escola em tempo integral com oficinas culturais, esportivas, pedagógicas, artísticas e de lazer.

Horário alunos da manhã: 7:00 às 16:30.

Horário alunos da tarde: 7:40 às 17:20.

**COORDENAÇÃO DA ESCOLA INTEGRADA:
98742-9072 (WHATSAPP)**



Funcionamento Geral

ATENDIMENTO DA SECRETARIA ESCOLAR

A Secretaria escolar funciona de 7:00 às 17:30, de segunda a sexta.

Nos horários de entrada e saída dos alunos, o atendimento fica suspenso, momentaneamente, para diminuir o fluxo de pessoas dentro da escola.

No período de férias escolares, o funcionamento será em regime de plantão, em horário reduzido.



CONTATOS EMTPG

TELEFONE FIXO: 3277-5425

WHATSAPP DA SECRETARIA: 3277-5425

E-MAIL DA SECRETARIA: EMTPG.SECRETARIA@EDU.PBH.GOV.BR

WHATSAPP DIREÇÃO: 98888-3367

INSTAGRAM: @EMTPG.OFICIAL

SITE: WWW.EMTPG.COM

TODAS AS TURMAS POSSUEM GRUPO DE WHATSAPP ONDE SÃO PASSADOS OS INFORMES IMPORTANTES DO DIA A DIA.

NÃO ESTÁ NO GRUPO?
SOLICITE A SECRETARIA PARA SER ADICIONADO.

UNIFORME

O USO DO UNIFORME COMPLETO É OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA.

CASO NÃO SE CUMpra, O ALUNO LEVARÁ ADVERTÊNCIA VERBAL OU ESCRITA E A REINCIDÊNCIA ACARREtarÁ A CONVOCAÇÃO DO FAMILIAR RESPONSÁVEL.



Permitido:

- Camisa de uniforme,
- Calça jeans azul ou preta,
- Calça, bermuda ou short-saia do uniforme.
- Tênis ou outro sapato fechado



Atenção!

- Legging, bermuda ou moletom azul ou preto somente poderão ser usados nas aulas de Educação Física (trazer na mochila e trocar somente no horário da aula).



Proibido:

- Calças com rasgos;
- Calças ou bermudas de outras cores;
- Sandálias e chinelos;
- Bermudas curtas.

Material de uso individual

A escola oferece a todos os alunos 1 kit básico de material escolar composto por: cadernos, lápis, borracha, apontador, tesoura, cola, lápis de cor, régua e caneta.

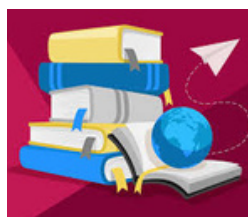
Ao longo do ano, caso seja necessário, o aluno pode solicitar o fornecimento desse material. Se a escola não tiver os itens, é de responsabilidade da família fazer essa reposição.



Livros didáticos:

Os livros didáticos serão entregues no início do ano letivo. É de responsabilidade dos alunos e familiares:

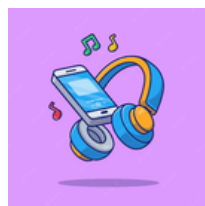
- Encapá-los para melhor conservação;
- Verificar o horário de aula e levar o livro da disciplina do dia;
- Responsabilizar-se por qualquer dano ou perda do livro;
- Devolver os livros assim que solicitado pela escola.



Celulares e fones:

É vedado o uso de celulares e fones em sala de aula. Caso o aluno insista no uso, o celular será recolhido e entregue ao responsável.

No recreio, o aluno poderá utilizar seu celular e fone, mas ressaltamos que a escola não se responsabiliza por perdas, danos e outras ocorrências, já que orientamos que ninguém traga para a escola materiais de valor, o que inclui o celular.



Frequência

- A frequência é fator importante para o desenvolvimento do aluno. É dever dos pais/responsáveis zelar pela frequência da criança/adolescente; sob o risco de responder legalmente, caso a criança/adolescente esteja faltosa, conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- Caso seja necessária à ausência da criança/adolescente, os pais/responsáveis deverão comunicar à escola, através da entrega de atestado médico (justificativa legal) ou da assinatura de um termo (quando não há atestado), no prazo de até 48 horas.
- A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento), durante o ano letivo, e é um dos requisitos exigidos para aprovação do aluno. A infrequência acima de 25% (vinte e cinco por cento) poderá acarretar a situação de abandono ou a reprovação do aluno.

Avaliação

- A Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte adota os seguintes critérios para a avaliação anual, além da frequência mínima exigida:

TOTAL DE PONTOS: 100

MÍNIMO PARA APROVAÇÃO: 60

- Ao longo do ano letivo, o aluno que está abaixo do esperado participa da Recuperação Paralela (contínua) e também Recuperação Trimestral (final de cada trimestre), por meio de atividades que visam superar as dificuldades apresentadas pelo mesmo. E, no final do ano, caso mantenha o rendimento abaixo do esperado, o aluno participa da Oportunidade Especial de Recuperação (OER).



Código Disciplinar

A seguir, consta o Código Disciplinar que deverá ser cumprido pelos alunos nas dependências da escola e também nos trabalhos de campo. A transgressão aos pontos abaixo, dependendo de sua natureza e frequência, caberá a tomada de uma ou mais das medidas abaixo, por parte do corpo gestor e docente da escola :

Registro no Diário de Bordo da Turma;
Convocação dos pais/responsáveis pelo aluno para reunião com a Direção/Coordenação/Professor;
Encaminhamento para o Conselho Escolar;
Encaminhamento para o Conselho Tutelar e demais órgãos competentes;
Encaminhamento para a Promotoria da Infância e do Adolescente.

- Os horários da escola devem ser respeitados por todos;
- O aluno deve estar devidamente uniformizado;
- O material para uso diário deve estar completo, conforme o horário de aula;
- É proibido ao aluno retirar-se da sala de aula/quadra/biblioteca sem a permissão do professor;
- É vetado ao aluno transitar pelos corredores em horário de aula, bem como a ida em outro setor sem a autorização do professor;
- É proibido ao aluno estar de posse de objetos que possam caracterizar arma de natureza nítida ou potencialmente ofensiva, como facas, estilete, canivete, etc;
- É proibido ao aluno promover atividades, jogos, campeonatos, rifas sem a autorização prévia da Direção;
- Cabe ao aluno os cuidados pelos seus pertences, pois a escola não se responsabilizará pela perda. Recomendamos não levar para a escola materiais de valor;
- É considerada falta grave alterar, rasurar ou suprimir anotações lançadas nos documentos escolares;
- Será considerada falta grave danificar ou subtrair o material didático alheio e qualquer outro material, inclusive do patrimônio da escola. O responsável, se identificado, deverá fazer a reposição do material danificado ou subtraído;
- É considerada transgressão grave qualquer tipo de agressão, seja ela física ou verbal, ou formas de expressão; bem como qualquer tipo de discriminação seja ela de etnia, religião, aparência, sexo, deficiência, aproveitamento escolar e classe social;
- É proibido ao aluno fazer uso do celular ou similares (fone), em horário de aula, exceto quando há uma demanda pedagógica e sob a supervisão do professor;
- É proibido ao aluno ficar sem uniforme, sem camisa ou com trajés indevidos para o ambiente escolar;
- Não será permitida a manifestação de afeto excessiva, proximidade corporal e comportamentos inadequados ao ambiente escolar.



#somostodosEMTPG

